

**Referência: Bela Safra 2022.**

**Finalidade:** Orientações do Serviço de Saúde da empresa Belagrícola para a realização do evento Bela Safra, com base nas legislações Municipal, Estadual e Federal e orientações de instituições de saúde nacionais e internacionais, referentes à Pandemia de COVID19.

## **1. Recomendações conforme Decreto 8705 de 14/09/2021:**

Art. 2º

§ 1º Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 60% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de cinco mil pessoas.

§ 2º Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de duas mil pessoas.

Art. 3º Os participantes dos eventos deverão utilizar máscara cobrindo o nariz e a boca a todo momento, exceto para ingestão momentânea de comida ou bebida.

Art. 5º A participação das pessoas nas modalidades de eventos indicados no artigo 2º deste Decreto fica condicionada à apresentação de teste negativo realizado até 48 horas antes do início do evento ou à comprovação de esquema vacinal da COVID-19.

## **2. Recomendações do Serviço de Saúde da Belagrícola:**

### 2.1. Recomendações Gerais:

- 2.1.1.1. Dimensionar equipe que verificará o comprovante de vacinação de tal forma que não haja aglomeração na entrada do evento;
- 2.1.1.2. Dimensionar equipe que fará o teste rápido, para aqueles que ainda não tiverem sido vacinados ou não tiverem realizado teste para detecção de SARSCOV2 até 48 horas antes do início do evento de tal forma que não haja aglomeração na entrada do evento;
- 2.1.1.3. Verificar temperatura na entrada do evento;
- 2.1.1.4. Dispor de barraca ou local com sombra e água ao lado do local de verificação de temperatura, visto que em determinados horários, a exposição solar pode apontar temperaturas acima de 37 graus, mesmo a pessoa não estando com febre. Nestes casos, é necessário orientar o convidado aguardar alguns minutos debaixo de local com sombra para nova medição de temperatura.

- 2.1.1.5. Dispor em locais visíveis orientações para o uso de máscara e álcool gel.
- 2.1.1.6. Disponibilizar álcool em gel em vários locais do evento

2.2. Recomendações para pessoas que trabalharão no evento:

- 2.2.1.1. Distribuir material orientativo sobre a COVID19 para todas as pessoas que trabalharão no evento, destacando que não deverão participar do evento no caso de possíveis sintomas de COVID19.
- 2.2.1.2. Pessoas que trabalharão no evento que não tiverem sido vacinadas precisarão realizar o teste rápido de antígeno para detecção de SARSCOV2 diariamente.
- 2.2.1.3. Realizar o teste rápido de antígeno em todas as pessoas que trabalharão no evento, se possível diariamente ou pelo menos no primeiro dia do evento.
- 2.2.1.4. Pessoas com comorbidades que possam colocar sua saúde em risco, mesmo estando totalmente imunizado, não deverão participar do evento. Para tal, se faz necessária comprovação através de declaração médica.

2.3. Recomendações sobre alimentos:

- 2.3.1. Nos casos de disponibilização de refeições, deverão ser seguidos os decretos municipais que regem o funcionamento de restaurantes no tocante ao combate à COVID19.

Reforçamos, que estes decretos poderão sofrer alterações e, portanto, eventuais atualizações nas recomendações.

Recomendamos a avaliação pelo Departamento Jurídico de todos os Decretos e Legislações pertinentes para a realização do evento em janeiro de 2022.

Permanecemos à disposição,

Gente e Gestão  
Saúde Ocupacional.

**Medidas de proteção contra COVID19 para colaboradores e parceiros que irão trabalhar no evento:**

- . Todos os colaboradores e parceiros que trabalharão no evento, se possível diariamente ou pelo menos no primeiro dia do evento precisam realizar o teste rápido de antígeno para detecção de SARSCOV2;
- . Uso obrigatório de máscara durante todo o evento;
- . Respeitar o distanciamento entre pessoas;
- . Higienizar frequentemente as mãos com álcool em gel 70%;
- . Orientamos evitar abraços, beijos, apertos de mãos e qualquer contato físico;
- . Pessoas com comorbidades que possam colocar sua saúde em risco, mesmo estando totalmente imunizado, não deverão participar do evento. Para tal, se faz necessária comprovação através de declaração médica;
- . Mediante apresentação de qualquer sintoma, procure atendimento médico e NÃO compareça ao local do evento, informe seu gestor por telefone, comunique o Serviço de Saúde Ocupacional da Empresa para seguirem corretamente o protocolo preventivo contra à COVID19.

Contato da Serviço de Saúde Ocupacional: 43 3373-9753 e 43 99669-2662

Atenciosamente,  
Gente & Gestão